



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 161, de 5 de dezembro de 2022

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo;

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo nos seguintes dias:

I – 23 de dezembro de 2022;

II - de 26 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 5 de dezembro de 2022.

LEOCLIDES
LUIZ ROSE
BISOGNIN:
17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES
LUIZ ROSE BISOGNIN 17904684004.
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=PRESENCIAL, cn=LEOCLIDES
LUIZ ROSE BISOGNIN 17904684004
Razão: Edição e/ou alteração de documento.
Localização sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.12.05 10:09:44-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
n° 3.407 de 06/12/2022, pág. 11

POR 161/2022
AUTORIA: Poder Legislativo

